



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro
Diretoria Jurídica

TERMO Nº 021/2024 DE AJUSTE DE CONTAS

TERMO Nº 021/2024 de Ajuste de Contas e Quitação que entre si celebram a **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE)** e o Escritório de Advocacia **PESSOA & PESSOA ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S** na forma abaixo:

A **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE)**, sociedade de economia mista, com sede nesta Cidade, na Av. Presidente Vargas, 2655, Cidade Nova, CEP 20.210-030, registrada na JUCERJA sob o n.º 5.000, em 14 de agosto de 1975, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.352.394/0001-04, neste ato por meio de seu Diretor Presidente, Sr. AGUINALDO BALLON, e de seu Diretor Jurídico, Sr. DIOGO MENTOR DE MATTOS ROCHA, doravante denominada "CEDAE", e o escritório de advocacia **PESSOA & PESSOA ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S**, situado na Avenida Tancredo Neves, nº 620, salas 2401 a 2415, Caminho das Árvores, Salvador/BA, CEP: 41.820-020, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 34.376.954/0001-15, neste ato através de seu Sócio Administrador, Sr. VALTON DÓRIA PESSOA, doravante denominado "**PESSOA & PESSOA**", considerando os motivos a seguir expostos:

- (i) Que o procedimento licitatório (LI n. 003/2022) instaurado pela DJU em 01.02.2021 (SEI nº E-12/800.104/2021) não foi concluído até o presente momento em razão da impugnação apresentada junto ao TCE/RJ por meio da representação efetuada no Processo TCE RJ n.º 101.775-7/22, impossibilitando a contratação regular dos serviços;
- (ii) Que a presente contratação se reveste de elevada importância para a Companhia em razão do número ainda expressivo de ações judiciais em curso, cujas defesas devem ser orquestradas conjuntamente pelo corpo interno da Cia, o que requer, portanto, patrocínio advocatício técnico, bem como certo grau de complexidade na transferência dos acervos patrocinados; e
- (iii) A ausência de responsabilidade do escritório na continuidade irregular da contratação, conforme informado sob o index. 71565434 do processo administrativo de referência.

Resolvem celebrar entre si, no curso do **Processo Administrativo nº SEI-150017/000156/2024**, o presente **Termo de Ajuste de Contas e Quitação** que se regerá pelas normas contidas na Lei Nacional nº 13.303/2016, pelos Decretos Estaduais nº 47.283/2020 e nº 47.357/2020, bem como pela Lei Estadual n. 287/1979, regulamentada pelo Decreto Estadual n. 3.149/1980, assim como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente instrumento se destina a promover o ajuste de contas entre as partes para possibilitar o pagamento dos "**SERVIÇOS TÉCNICOS DE ADVOCACIA EM PROCESSOS JUDICIAIS DE NATUREZA TRABALHISTA, LOTE I**", executados sem cobertura contratual válida durante o período de 27 de Janeiro de 2024 a 27 de Fevereiro de 2024, conforme informado sob o index. 67375575 do processo administrativo de referência.

CLÁUSULA SEGUNDA – Cumpre registrar que os serviços prestados estavam inseridos no escopo do **Contrato n. 102/2017 (DP)** que, apesar de extinto em 27/09/2023, continuou a ser executado pelos motivos expostos sob o index. 71565434 do processo administrativo de referência.

CLÁUSULA TERCEIRA – A execução dos serviços está comprovada por meio das notas fiscais emitidas pelo escritório de advocacia **PESSOA & PESSOA ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S** nº: 00043889, código de verificação: TAM9-GIRE,

autuada à fl. 02 do index. 70930074 do processo administrativo de referência, devidamente atestada na forma dos arts. 90 e 91 da Lei Estadual n. 287/1979 pela Comissão designada.

CLÁUSULA QUARTA – Deste modo, a Diretoria da CEDAE, sob o index. 71897462 do processo administrativo de referência, reconheceu ser devido ao escritório **PESSOA & PESSOA ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S** o valor total de **R\$ 81.837,00 (oitenta e um mil, oitocentos e trinta e sete reais)**, referentes a serviços executados sem cobertura contratual válida, autorizando seu pagamento através dos recursos reservados sob o Código Orçamentário n. 33903982, Programa de Trabalho n. 2200022016, Conta Contábil 411110304, Centro de Custo DH05000000, ID da Reserva Orçamentária 2024000582 do Orçamento vigente, conforme documento inserido no index 73942341 do Processo Administrativo de referência.

CLÁUSULA QUINTA – O pagamento será feito no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da assinatura deste Termo, sem a incidência de juros ou multa, devendo a sua comprovação ser autuada ao processo.

CLÁUSULA SEXTA – Uma vez realizado o pagamento, o escritório **PESSOA & PESSOA ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S** concederá automática quitação, de caráter irrevogável e amplo, para nada mais reclamar em relação aos serviços objeto deste ajuste.

CLÁUSULA SÉTIMA – O extrato desta contratação será publicado no Diário Oficial do Estado, para fins de mera publicidade, e posteriormente divulgado no sítio eletrônico da CEDAE.

CLÁUSULA OITAVA- Após a publicação no Diário Oficial deverá ser observado o disposto na Deliberação TCE-RJ n. 312/2020, para o envio das informações nos casos exigidos.

E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste TERMO, firmam as partes o presente instrumento, depois de lido e achado conforme.

Pela CEDAE:

AGUINALDO BALLON
Diretor Presidente

DIOGO MENTOR DE MATTOS ROCHA
Diretor Jurídico

Pela CONTRATADA:

VALTON DÓRIA PESSOA
Sócio Administrado

Rio de Janeiro, 08 maio de 2024



Documento assinado eletronicamente por **VALTON DORIA PESSOA, Usuário Externo**, em 10/05/2024, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Mentor Mattos Rocha, Diretor Jurídico**, em 14/05/2024, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aguinaldo Ballon, Diretor-Presidente**, em 15/05/2024, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **74130455** e o código CRC **258C2949**.

Referência: Processo nº SEI-150017/000156/2024

SEI nº 74130455

Avenida Presidente Vargas, 2655 - Bairro Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20210-030
Telefone:

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria de Estado da Casa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Distrato ao Contrato SECC nº 024/2021.
PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, pela Secretaria de Estado da Casa Civil e a Empresa Libex Serviços e Locações LTDA EPP.
OBJETO: Distrato do Contrato SECC nº 024/2021, que trata da prestação de serviços de locação de 20 veículos tipo hatch para atender a Operação Barreira Fiscal, oriundos da Ata de Registro de Preços nº 009/2021, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.
DATA DA ASSINATURA: 22/05/2024.
FUNDAMENTO: Art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666 de 1993, mediante interesse mútuo das partes.
PROCESSO Nº SEI-150001/003042/2021.

Id: 2568121

EXTRATOS DE TERMOS

INSTRUMENTO: Convênio nº 07/2024
PARTES: O Estado do Rio de Janeiro e o Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.
OBJETO: A disponibilização e regulamentação do emprego de policiais militares do Estado do Rio de Janeiro no apoio às atividades desempenhadas pelo TRE/RJ nas eleições de 2024 e Plano de Trabalho.
DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2024.
PROCESSO Nº SEI-150002/000159/2024.

INSTRUMENTO: Convênio nº 08/2024
PARTES: O Estado do Rio de Janeiro e Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro
OBJETO: Cessão de Espaços Físicos pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro, com base na Lei nº 14.133/2021, sem ônus para o Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, com apoio material, de pessoal e infraestrutura, os quais servirão como locais de votação, nos dias 5 e 6 de outubro de 2024, e nos dias 26 e 27 do mesmo mês, caso haja segundo turno.
DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2024.
PROCESSO Nº SEI-150002/000160/2024.

Id: 2568235

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Distrato ao Contrato SECC nº 029/2021.
PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, pela Secretaria de Estado da Casa Civil e a Empresa Libex Serviços e Locações LTDA EPP.
OBJETO: Distrato do Contrato SECC nº 029/2021, que trata da prestação de serviços de locação de 02 (dois) veículos de porte médio 04 portas, movido a gasolina e/ou álcool, moro potência de 77Cv ~ 110Cv (gasolina), distância entre eixos 2370mm ~ 2638 mm, consumo Gasolina 18,0 km/l, de acordo com a tabela Pbev/Inmetro, direção hidráulica eletroassistida, ar condicionado, vidro elétrico nas portas dianteiras e trava elétrica nas 4 portas, para atender a Secretaria de Estado da Casa Civil, oriundos da Ata de Registro de Preços nº 009/2021, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.
DATA DA ASSINATURA: 22/05/2024.
FUNDAMENTO: Art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666 de 1993, mediante interesse mútuo das partes.
PROCESSO Nº SEI-150001/005889/2021.

Id: 2568122

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Contrato SECC nº 022/2022.
PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, pela Secretaria de Estado da Casa Civil, e a empresa CLARO S/A.
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 022/2022, relativo à prestação de serviços de telefonia móvel (Serviço Móvel Pessoal - SMP) e de comunicação de dados (internet) móvel, contribuindo com o desenvolvimento nacional sustentável, a boa qualidade dos serviços prestados a custos mais reduzidos, colaborando para a manutenção, padronização e diminuição dos gastos governamentais, tipo pós-pago, com cessão de aparelhos telefônicos, modems de dados e chips de acesso móvel à internet 4G ou 5G em regime de comodato, no quantitativo de 33 linhas móveis do Item 1 (ID - 166650), na forma do Termo de Referência, do instrumento convocatório e da Ata de Registro de Preços nº 0003/2022.
PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de 07/06/2024.
DATA DA ASSINATURA: 22/05/2024.
NOTA DE EMPENHO: 2024NE00753.
FUNDAMENTO: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações.
PROCESSO Nº SEI-150001/010250/2022.

Id: 2568059

CONSELHO GESTOR DO FUNDO SOBERANO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL

O PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO SOBERANO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CGFS/RJ CONVOCA os Membros Efetivos do Conselho Gestor, designados pelo Decreto Estadual nº 49.063, de 25 de abril de 2024, para a reunião ordinária a se realizar no dia 28 de maio de 2024, às 11:00 horas, nas dependências da Secretaria de Estado da Casa Civil, situada a Rua Pinheiro Machado, s/nº - Laranjeiras - Palácio Guanabara - Rio de Janeiro. Processo nº SEI-120001/001625/2024.

Id: 2568238

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 055/2024 (DPR).
PARTES: A Companhia Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE - e a EDITORA GLOBO S/A.
OBJETO: Summit Valor Econômico Brazil-USA.

Id: 2568016

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de ajuste de contas e quitação CEDAE nº 021/2024.
PARTES: A Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro - CEDAE e a PESSOA & PESSOA ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S.
OBJETO: Serviços técnicos de advocacia em processos judiciais de natureza trabalhista, Lote I.
PRAZO: O pagamento será feito no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da assinatura deste Termo.
VALOR: R\$ 81.837,00 (oitenta e um mil, oitocentos e trinta e sete reais).
DATA DA ASSINATURA: 15/05/2024.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150017/000156/2024.

Id: 2568017

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de ajuste de contas e quitação CEDAE nº 022/2024.
PARTES: A Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro - CEDAE e o Escritório MAUÉS ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S.
OBJETO: Serviços técnicos de advocacia em processos judiciais de natureza trabalhista, Lote II.
PRAZO: O pagamento será feito no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da assinatura deste Termo.
VALOR: R\$ 84.370,00 (oitenta e quatro mil, trezentos e setenta reais).
DATA DA ASSINATURA: 15/05/2024.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150017/000156/2024.

Id: 2568018

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de ajuste de contas e quitação CEDAE nº 023/2024.
PARTES: A Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro - CEDAE e o Escritório de Advocacia BOSÍO ADVOGADOS.
OBJETO: Serviços técnicos de advocacia em processos judiciais de natureza trabalhista, Lote III.
PRAZO: O pagamento será feito no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da assinatura deste Termo.
VALOR: R\$ 83.664,00 (oitenta e três mil, seiscentos e sessenta e quatro reais).
DATA DA ASSINATURA: 15/05/2024.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150017/000156/2024.

Id: 2568019

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de ajuste de contas e quitação CEDAE nº 024/2024.
PARTES: A Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro - CEDAE e a Barreto Advogados & Consultores Associados.
OBJETO: Serviços técnicos de advocacia em processos judiciais de natureza trabalhista, Lote IV.
PRAZO: O pagamento será feito no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da assinatura deste Termo.
VALOR: R\$ 115.740,00 (cento e quinze mil, setecentos e quarenta reais).
DATA DA ASSINATURA: 15/05/2024.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150017/000156/2024.

Id: 2568020

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 01 ao Contrato CEDAE nº 008/2023 (DTP).
PARTES: A Companhia Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE - e a MPE ENGENHARIA E SERVIÇOS S.A.
OBJETO: Promover a renovação contratual.
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR: R\$ 9.304.459,35 (nove milhões, trezentos e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e trinta e cinco centavos).
DATA DA ASSINATURA: 10/05/2024.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150001/025422/2022 (Ata de Registro de Preços nº 006/2022).

Id: 2568015

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

AVISO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão CEDAE na forma eletrônica nº 0022/2024.
OBJETO: Aquisição de um Espectrômetro de Absorção Atômica (EAA).
DATA DA ETAPA DE LANCES: 10/06/2024.
HORÁRIO: 11:00 horas.
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitacoes.caixa.gov.br.
VALOR ESTIMADO: Sigiloso.
PROCESSO CEDAE Nº SEI-150017/000546/2024.

O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no Portal de Compras Caixa, no endereço eletrônico acima citado ou no site www.cedae.com.br/licitacao, podendo, alternativamente, ser retirado mediante permuta de duas resmas de papel tamanho A4 - 75g/m², na Av. Presidente Vargas, nº 2.655 - 6º andar/Cidade Nova - RJ, telefones: 21 2332-3832 ou 2332-3830 no horário de 09h às 12h e de 14h às 17h.

Id: 2568003

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA CONSELHO DE CONTRIBUINTES TERCEIRA CÂMARA

AVISO

DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS POR SORTEIO

Na Sessão de distribuição da Terceira Câmara a ser realizada no dia 23 de maio de 2024 às 12h serão distribuídos mediante sorteio, por videoconferência, os seguintes Recursos:

RECURSOS OFÍCIO	PROCESSOS	NOME/RAZÃO SOCIAL
80.848	SEI-040045/000244/2022	VOLKSWAGEM TRUCK E BUS INDÚSTRIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.
80.901	SEI-040224/001011/2023	ING INDÚSTRIA NACIONAL DE GUINDASTES LTDA.
80.832	SEI-040038/000136/2021	BAKER HUGHES DO BRASIL LTDA.
81.571	SEI-040224/005077/2023	AMAZON SERVIÇOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA.

Secretaria de Estado de Governo

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2023.
PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, pela Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, e a OI S/A (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL).
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 001/2023, relativo à prestação de serviços telefônico fixo comutado - STFC (fixo-fixo e fixo móvel), nas modalidades Local, Longa Distância Nacional (LDN) e Longa Distância Internacional (LDI), a ser executado de forma contínua, com fornecimento de aparelhos novos ou seminovos por comodato, se necessário.
PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de 24/05/2024.
VALOR: Da-se ao termo aditivo o valor de R\$ 28.156,44 (vinte e oito mil, cento e cinquenta e seis reais e quarenta e quatro centavos).
DATA DA ASSINATURA: 22/05/2024.
NOTA DE EMPENHO: 2024NE00808.
FUNDAMENTO: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Segunda, Parágrafo Primeiro do contrato.
PROCESSO Nº SEI-150001/025731/2022.

Id: 2568023

Secretaria de Estado de Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

EXTRATO DE TERMO

***INSTRUMENTO:** Cooperação Técnica nº 20/2015, contendo Termo de Adesão do Município de Barra do Pirai, assinado, em 29 de abril de 2024.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, representado pelo Secretário de Fazenda do Estado e com os municípios do Estado do Rio de Janeiro, por adesão, representados pelo Secretário de Fazenda do Município de Barra do Pirai.
OBJETO: O intercâmbio de informações e a formulação de ações integradas de natureza Econômico-Fiscais.
DATA DA ASSINATURA: 29/04/2024.
PROCESSO Nº SEI E-04/011/317/2019.
*Republicado por incorreção no original publicado no D.O de 22/05/2024.

Id: 2567971

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº 020/2024.
PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, a estudante TATIANE FERRO DE MELO, e a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE.
OBJETO: O presente termo de compromisso destina-se a regular todo o procedimento relativo ao estágio da ESTUDANTE, considerando-se sua formação acadêmica, no âmbito do ESTADO, em estrita observância da legislação em vigor.
PRAZO: 06 (seis) meses, contados a partir da publicação.
VALOR: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).
PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0002.2016.
NATUREZA DAS DESPESAS: 3390.36.08.
DATA DA ASSINATURA: 15/05/2024.
FUNDAMENTO: Lei nº 11.788/08.
PROCESSO Nº SEI-040204/000140/2024.

Id: 2568013

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Termo de Compromisso de Estágio nº 015/2023.
PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, a estudante PATRÍCIA CHEN e a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE.
OBJETO: O presente Termo Aditivo de compromisso destina-se a prorrogar a vigência do Termo de Compromisso nº 015/2023, por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 23/05/2024, dando-se ao termo de compromisso o prazo total de 18 (dezoito) meses.
PRAZO: 06 (seis) meses, a partir de 23/05/2024.
VALOR: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).
PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0002.2016.
NATUREZA DAS DESPESAS: 3390.36.08.
DATA DA ASSINATURA: 15/05/2024.
FUNDAMENTO: Lei nº 11.788/08.
PROCESSO Nº SEI-040204/000377/2023.

Id: 2568014

SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA SUPERINTENDÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE AUDITORIA FISCAL REGIONAL 07.01 - LAGOS

EDITAL

O AUDITOR FISCAL CHEFE DA AUDITORIA FISCAL REGIONAL 07.01 - LAGOS, no uso de suas atribuições legais, INTIMA a pessoa física BRUNO THADEU LOPES BORBA, CPF 056.831.527-80 a tomar ciência da lavratura da Guia de Controle de ITD 5.02.025089-7, referente ao bem: LOTE 09, QUADRA 2117, DA RUA 98 COM 360,00M² E ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DE 241,00M², LOTEAMENTO JACONÉ. O Processo Administrativo tramita exclusivamente em meio eletrônico, de modo que para acesso aos autos, faz-se necessário cadastramento prévio como usuário externo no Sistema Eletrônico de Informações - SEI-RJ, por meio do endereço eletrônico https://portalsei.rj.gov.br/usuarioexterno. Processo nº SEI-040006/012871/2024.

Nome: BRUNO THADEU LOPES BORBA
CPF: 056.831.527-80.
Processo nº SEI E-04/041/004316/2019

Id: 2567780